



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA**



PORTARIA Nº 369 / 2022 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.015501/2022-13

Santarém-PA, 26 de outubro de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Reestruturar o Comitê Gestor dos Programas Institucionais (CGPRITs) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), passando a ter a seguinte composição:

- I - Diretor(a) de Ensino;
- II - Diretor(a) de Registro Acadêmico;
- III - Diretor(a) de Pesquisa;
- IV - Diretor(a) de Pós-Graduação;
- V - Diretor(a) de Extensão, que o preside;
- VI - Diretor(a) de Cultura e Comunidade;
- VII - Diretor(a) de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas;
- VIII - Diretor(a) de Acompanhamento Estudantil;
- IX - Diretor(a) de Planejamento;
- X - Diretor(a) de Avaliação e Informações Institucionais;
- XI - Assessor(a) de Relações Nacionais e Internacionais;
- XII - Diretor(a) do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- XIII - Diretor(a) da Rede Integrada de Desenvolvimento Humano;
- XIV - Presidente do Fórum de Diretores dos Campi da Ufopa;
- XV - Presidente do Fórum de Diretores de Institutos da Ufopa.

Art. 2º São atribuições do Comitê:

a) elaboração de proposta orçamentária anual para custeio dos editais acadêmicos, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit), da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce) e da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni); de assistência e de acompanhamento estudantil, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges); e dos demais programas institucionais, sob responsabilidade do CGPRITs;

b) elaboração e aprovação de editais dos programas institucionais e do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEEx), previstos no Plano Anual de Gestão Orçamentária (PGO);

c) operacionalização, acompanhamento e avaliação dos editais dos programas institucionais e do PEEx;

d) acompanhamento dos projetos submetidos aos editais dos programas institucionais;

e) ciência e apresentação de contribuições para todos os programas acadêmicos e institucionais, sob responsabilidade das pró-reitorias, garantindo uniformidade e cumprimento das políticas institucionais multicampi, de assistência estudantil e de ações afirmativas.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 294/2022 - Reitoria, de 5 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 152, de 13 de outubro de 2022, página 54.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 18:18)

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1776162

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **369**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **7b82bf9baa**